



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7291/2022

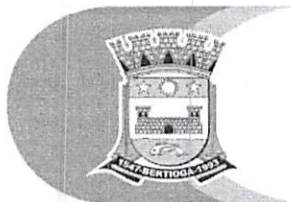
Até às 9:35h, do dia vinte e oito dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três (2023), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP	03.993.189/0001-59	38.281.666-3	PEDRO HENRIQUE DOMINGUES GAMBA
RAC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EIRELI	22.946.681/0001-18	16.283.432-9 SSP/SP	JOSÉ APARECIDO FILHO
TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A	08.100.057/0001-74	42.377.980 SSP/SP	CINTIA WAGNER DA SILVA

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 06/2023, que visa a **contratação de empresa especializada em locação de Geradores de Energia, para atender demandas do Departamento de Vigilância Sanitária, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.** Às 10:00h reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 517/2022 e alterações através das portarias nº 706/2022 e 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A "Proposta Comercial" e B "Habilitação", rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então, a abertura do envelope A "Proposta Comercial, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira o envelope B "Habilitação", devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
RAC	74.400,00	71.000,00	66.000,00	62.000,00	57.500,00	53.000,00
TECNOGERA	73.080,00	67.450,00	62.700,00	58.900,00	54.000,00	50.000,00
ALBONETT	72.000,00	67.000,00	62.500,00	58.500,00	53.800,00	49.800,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
RAC	DECLINA	---	---	---	---	---
TECNOGERA	47.000,00	44.500,00	42.180,00	39.800,00	37.620,00	35.680,00
ALBONETT	46.950,00	44.400,00	42.000,00	39.600,00	37.560,00	35.640,00



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
TECNOGERA	34.400,00	34.300,00	DECLINA			
ALBONETT	34.380,00	34.290,00				

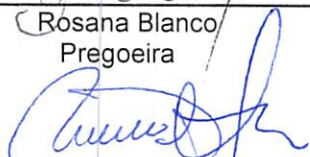
Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP vencedora do objeto da fase de lances, com o valor global de R\$ 34.290,00 (trinta e quatro mil duzentos e noventa reais). Procedida à decisão foi pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “Habilitação” das proponentes. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou o objeto à empresa. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



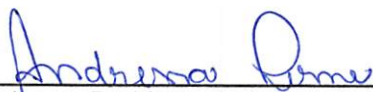
Rosana Blanco
Pregoeira



Alexandre Gonçalves Silva
Equipe de Apoio



Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio



Andressa Rodrigues Lerne Gouveia
Equipe de Apoio



RAC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EIRELI
Licitante



TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A
Licitante



ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP
Licitante